
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da realização de um Fórum de Desenvolvimento Regional no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade da realização de um Fórum de Desenvolvimento Regional no âmbito do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A ocupação de Mato Grosso se orientou desde o século XVIII à porção sul do estado, na região nucleada por Cuiabá, acessada por hidrovias pantaneiras. No Pantanal, floresceram duas ocupações importantes: Poconé e Cáceres.

O avanço para o oeste (Vila Bela da Santíssima Trindade) não engendrou uma ocupação mais efetiva que pudesse gerar uma estrutura produtiva mais forte na fronteira ocidental.

Após a Guerra do Paraguai, em 1870, a navegação no rio Paraguai foi reestabelecida e novos vetores econômicos se implantaram em Mato Grosso, como a industrialização da carne bovina, a extração de poaia, de borracha e de erva-mate. Seguiu-se um importante momento de acumulação, principalmente pela exportação de produtos extrativos.

A ferrovia inaugurada em 1915 ligando Campo Grande a São Paulo facilitou a exportação de bovinos, sem expandir a instalação de frigoríficos. Com a exaustão das reservas de erva-mate na década de 1930, a economia de Mato Grosso se especializou como fornecedora de proteína animal até o fim da década de 1980.

Entre a década de 1940 e 1980, foram envidados esforços de privatização de terras públicas, instalação de



projetos de colonização pública e privada, construção de rodovias, sistemas de comunicações e incentivos à migração. Até o fim da década de 1970, a população e a produção ainda estavam fortemente concentradas na região centro-sul, ocupando parcela do Cerrado e do Pantanal e, após as políticas de ocupação da Amazônia e do Cerrado (Poloamazônia e Polocentro), a produção agropecuária começa a se estabelecer nos eixos rodoviários das BRs 163 (Norte-Sul), 364 (Sudeste-Noroeste) e 070 (Nordeste-Sudoeste), em direção ao sudeste e norte mato-grossense [Pereira (2007)].

A década de 1980 foi um período de transição de um sistema pecuário na região pantaneira para um sistema de produção de grãos na porção sudeste e norte. O fluxo migratório intensificou-se e há uma crescente demanda exógena de soja. Há uma reorganização global das forças produtivas, e o Brasil inicia um processo de integração competitiva. Mas foi na década de 1990 que a economia global alavancou a integração de mercados, com fortes fluxos comerciais de bens e serviços, expandiu o uso dos sistemas de tecnologia da informação e ampliou o investimento direto externo (IDE) e o aporte de capitais financeiros em países em desenvolvimento.

A globalização da economia mundial e a participação ascendente de Mato Grosso insertava novos vetores no processo de crescimento econômico regional. Nesse compasso, a Lei Kandir e a Lei de Proteção de Cultivares também tiveram impacto direto na economia mato-grossense.

No caso de Mato Grosso, essas duas mudanças institucionais permitiram um boom da produção de soja, milho e algodão a partir de 1997, pois o custo de produção foi reduzido, garantindo maior acumulação de capital, além da oferta de melhores sementes que propiciaram inserção de biotecnologia com impactos diretos na produtividade agrícola.

Em que pese a existente capacidade competitiva dos empreendimentos agropecuários, há algumas questões fundamentais a serem resolvidas, em uma visão de manutenção de vantagens competitivas de longo prazo.

A produção regional acima da capacidade de consumo da população mato-grossense ainda não foi capaz de desenvolver as estruturas regionais e alavancar elevado grau de bem-estar, mas apenas de utilizar as condições edafoclimáticas, tecnológicas e institucionais disponíveis para se apropriar dos recursos naturais regionais e transformá-los em mercadoria que, aliás, será realizada em mercados-espacos longínquos de Mato Grosso.

Porém, a estrutura produtiva regional vem se modificando rapidamente, sobrepondo novos modelos produtivos sobre os antigos e buscando se manter inserida em um ambiente de competição internacional. A questão que permanece sem resposta é se essa estrutura em movimento poderá engendrar um novo cenário socioeconômico que garanta outro modelo de desenvolvimento, capaz de incluir os grupos sociais marginalizados e ao mesmo tempo manter a estrutura e a funcionalidade dos ecossistemas regionais.

Portanto, o presente fórum tem como intuito o debate e deliberação de políticas de desenvolvimento regional dentro do Estado de Mato Grosso, seja para o aprofundamento de estudos, formação de parcerias ou encaminhamento de demandas que resultem no desenvolvimento regional em Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual